



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 598, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, no exercício das atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e inciso I, da Resolução n.º 30/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que a Resolução PRE/CE n.º 03/2020, de 30 de setembro de 2020, criou, na estrutura do Ministério Público Eleitoral do Estado do Ceará, o Grupo Especial de Atuação Conjunta para Auxílio na Investigação de Ilícitos Eleitorais complexos – GEACO;

Considerando que a Portaria PRE/CE n.º 510/2020 designou Promotores de Justiça para compor o Grupo especial de atuação conjunta para auxílio na investigação de ilícitos eleitorais complexos (GEACO) para as Eleições 2020;

Considerando a solicitação da Promotora Eleitoral titular da Promotoria da 48ª Zona Eleitoral de Nova Russas de auxílio do GEACO no âmbito das investigações dos casos relacionados ao Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 06.2020.00000599 - (v. Ofício n.º 0047/2020/P48ªZE);

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Promotores LIVIA CRISTINA ARAÚJO E SILVA RODRIGUES e ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO, integrantes do GEACO do Ministério Público Eleitoral no Ceará, para auxiliarem nos atos de investigação decorrentes do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 06.2020.00000599, em curso na Promotoria da 48ª Zona Eleitoral de Nova Russas.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

LÍVIA MARIA DE SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2020. Caderno extrajudicial, p. 75.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**